



Projeto Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

Nota Técnica 2024.001

Altera regras de validação do MDFe

Versão 1.02 – março de 2024



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none">• Limitação nas chaves de acesso dos DFe originários relacionados• Prazo de cancelamento da Nota Fiscal Fácil• Regra de validação da placa do veículo• Regra de validação do veículo de tração• Encerramento pelo transportador• Desligamento do Serviço de Lote Assíncrono e do Serviço de Resposta ao Lote (30/06/2024)	-	-
1.01	<ul style="list-style-type: none">• Inclusão de tag indicador de encerramento por terceiro no evento de Encerramento do MDFe		
1.02	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação para até 20.000 documentos originários por município de descarregamento• Exceção as regras de validação da ANTT para transportador regular de passageiros	11/03/2024	08/04/2024

Regas de Validação da ANTT

Aplica-se a todas as regras do conjunto de validações a seguinte observação:

Exceção: Esta regra não deve ser aplicada para empresa (CNPJ14) credenciada a emissão do Bilhete de Passagem Eletrônico (BPe)

Aplicável às RV's: F89b, F108, F109, F110, F111 e F112

Encerramento pelo Transportador

Alteração do Schema do evento Encerramento do MDFe.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
HP01	evEncMDFe	G	-	-	-	-	TAG raiz
HP02	descEvento	E	HP01	C	1-1	12	Descrição do Evento: 'Encerramento'
HP03	nProt	E	HP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do MDFe a ser encerrado
HP04	dtEnc	E	HP01	D	1-1	-	Data que o MDFe foi encerrado
HP05	cUF	E	HP01	N	1-1	2	Informar a UF de encerramento do manifesto
HP06	cMUn	E	HP01	N	1-1	7	Informar o código do município de encerramento do manifesto
HP07	indEncPorTerceiro	E	HP01	N	0-1	1	Indicador que deve ser informado quando o encerramento for registrado pelo transportador terceiro Informar valor "1" quando o MDFe for encerrado pelo transportador terceiro, este sendo diferente do emitente do MDFe

Regras do Sistema de Registro de Eventos – Parte Geral

J09	Se evento do emissor verificar se CNPJ / CPF do Autor diferente do CNPJ / CPF da chave de acesso do MDFe ou difere do CNPJ / CPF do proprietário do veículo que está realizando o transporte APENAS para evento de ENCERRAMENTO PELO TRANSPORTADOR (grupo: veicTracao\prop informado no modal rodoviário)	Obrig.	632	Rej.	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor do MDFe
<p>Observação: Verificar CPF se a série estiver na faixa 920-969 ou para Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (tpEmis=3) para todas as demais verificar como CNPJ</p>					

Regras da parte específica do evento de encerramento do MDFe

K05	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do MDFe	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do MDFe
<p>Exceção: Esta regra não será aplicada quando a forma de emissão do MDFe (tpEmis) for Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (3) ou quando o evento for gerado pelo proprietário do veículo que está realizando o transporte identificado pelo login da plataforma gov.br ou certificado digital</p>					
<p>Observação: Se evento gerado por PAA (grupo: infPAA) verificar se o CNPJ do emitente está em situação ativa no cadastro do CNPJ MEI da RFB</p>					

K11	Se informado indicador de Encerramento Por Terceiro o Autor do Evento tem que ser o proprietário ou possuidor do veículo de tração e diferente do emitente do MDFe	Obrig.	524	Rej.	Rejeição: Autor inválido para encerramento por terceiro
K12	Se Não informado indicador de Encerramento Por Terceiro o Autor do Evento deve ser igual ao emitente do MDFe	Obrig.	525	Rej.	Rejeição: Autor inválido para encerramento

Prazo de Cancelamento do MDFe gerado pelo aplicativo da NFF

K04	Verificar MDFe autorizado há mais de 24 horas	Obrig.	220	Rej.	Rejeição: MDFe autorizado há mais de 24 horas
------------	---	--------	-----	------	---

Observação: Exceto se existir evento de Manifestação do Fisco do tipo "Liberação do Prazo de Cancelamento"

Exceção: Não aplicar validação para MDFe emitido com a indicação de carregamento posterior (indCarregaPosterior=1) e não possuir evento de inclusão de DF-e

Exceção 2: Para MDFe com tipo de emissão NFF (tpEmis=3) o prazo concedido será de 168 horas

Desativação do Serviço Assíncrono

Conforme especificado no MOC do MDFe, o webservice de lote assíncrono e o serviço de consulta resposta do Lote serão desativados. O MDFe sempre trabalhou com lote de um MDFe, o que não é interessante do ponto de vista de processo uma vez que o serviço síncrono responde de forma imediata a autorização.

Data de Desativação dos Serviços MDFeRecepcao e MDFeRetornoRecepcao: 30/06/2024

Alteração de Schema do MDFe

Ampliam-se para até 20.000 ocorrências de documentos originários por município de descarregamento no schema do MDFe.

